|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA** **195ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 22 de novembro de 2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO PREVISTO: | 08h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Ilara Rebeca Duran de Melo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| João Paulo Alves de Faria | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   2.1 Relato sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR que ocorreu nos dias 3 a 5 de novembro de 2021. | | |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.   * 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. | | |
| 1. **Outras demandas;**    1. Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pelo gerente geral no dia 26 de outubro de 2021 sobre consulta de responsabilidade de arquitetos.    2. Análise de e-mail recebido pelo e-mail da assessoria técnica da CED-CAU/MG no dia 28/10/2021 pedindo orientações sobre sanções e penalidades.    3. Análise do Ofício circular nº 081/2021 sobre envio de processo ético-disciplinares ao CAU/BR para julgamento de recurso. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.9 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.10 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.11 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.12 [PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.14 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.15 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.16 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.17 [PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.18 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.   * 1. [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)   2. [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)   3. [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)   4. [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)   5. [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)   6. [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: a nomear.)   7. [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: a nomear.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h46min, quando se iniciou a reunião. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1. Relato sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR que ocorreu nos dias 3 a 5 de novembro de 2021.  O 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR teve participação presencial da conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo, e por videoconferência dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo e da assessora técnica Carolina Barbosa. O seminário tratou de assuntos relacionados à internet e redes sociais, contou com a palestra “ÉTICA PROFISSIONAL: REFLEXÕES SOBRE OS NOVOS DESAFIOS NUMA SOCIEDADE FÍSICO-DIGITAL”, com os palestrantes Roberto Salomão e Giedre Ezer, e “ A PUBLICIDADE E A INFORMAÇÃO DA ADVOCACIA / CONSELHO FEDERAL DA OAB” com o palestrante Secretário-Geral Adjunto da OAB Nacional, Dr. Ary Raghiant Neto. Também ocorreram estudos de casos, dinâmicas de grupo, discussão de estratégias de atuação em mídias sociais e avaliação de funcionamento das CED-CAU/UF.  A conselheira Ilara compartilhou algumas experiências, citando a realização de audiência de conciliação no CAU/TO, o processo de admissão e de realização de audiências de instrução em alguns UFs e ações preventivas.  A assessora Carolina Barbosa ficou responsável por entrar em contato com o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO, Gilmar Scaravonatti do CAU/TO para obter informações sobre a realização da audiência de conciliação. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | |  | | --- | | A CED-CAU/MG elaborou uma deliberação solicitando a participação da Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira de Almeida Houri, na próxima reunião da comissão a ser realizada no dia 13/12/2021, às 9h:00min para discutir sobre a Deliberação 08/2018.  A minuta de alteração da Deliberação 02/2019 foi encaminhada para análise da assessoria jurídica para a próxima reunião da CED-CAU/MG. | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros iniciaram a estruturação do Plano de Ação da Campanha de Ética Profissional, identificando algumas ações possíveis e cronograma de execução e ficaram responsáveis por desenvolver individualmente os temas a serem consolidados e aprovados em reunião próxima. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pelo gerente geral no dia 26 de outubro de 2021 sobre consulta de responsabilidade de arquitetos. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora Carolina Barbosa elaborou um parecer inicial que foi complementado pela conselheira Cecília Rabelo e os demais conselheiros. Também foi solicitada ajuda da assessoria jurídica, que ficou responsável por encaminhar suas considerações à assessoria técnica.  Assim que receber o e-mail da assessoria jurídica, a assessora técnica encaminhará o e-mail com o parecer ao gerente geral. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Análise de e-mail recebido pelo e-mail da assessoria técnica da CED-CAU/MG no dia 28/10/2021 pedindo orientações sobre sanções e penalidades. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora Carolina Barbosa elaborou um parecer inicial que foi complementado pela conselheira Cecília Rabelo e os demais conselheiros. Também foi solicitada ajuda da assessoria jurídica, que ficou responsável por encaminhar suas considerações à assessoria técnica.  Assim que receber o e-mail da assessoria jurídica, a assessora técnica encaminhará o e-mail com o parecer ao solicitante. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Análise do Ofício circular nº 081/2021 sobre envio de processo ético-disciplinares ao CAU/BR para julgamento de recurso. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora técnica Carolina Barbosa mostrou aos conselheiros o Ofício circular nº 081/2021. Ficou responsável por elaborar uma tarja de sigilo a ser inserida na primeira página dos processos, conforme § 5° do art. 94 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução para o dia 30/11/2021, às 14h00min. O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciada confirmou participação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica da CED-CAU/MG enviou o e-mail à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt no dia 21/09/2021 solicitando informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar.  O assessor jurídico dr. Guilherme Alves informou que também enviou e-mail para a assessora da 3ª Promotoria de Justiça de Uberlândia no dia 11 de outubro de 2021 solicitando informações sobre o atendimento do ofício.  Na última reunião a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs.  A conselheira relatora irá analisar os RRTs para a próxima reunião da CED-CAU/MG. A assessoria jurídica ficou responsável por analisar as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs.  A conselheira relatora irá analisar os RRTs para a próxima reunião da CED-CAU/MG. A assessoria jurídica ficou responsável por analisar as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução para o dia 03/12/2021, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciante confirmou recebimento da intimação para a Audiência de Instrução. O AR da parte denunciada foi anexado aos autos. A assessora Carolina Barbosa entrou em contato com a parte denunciada, que confirmou ciência e participação na Audiência de Instrução. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 26/10/2021 às 14h00min.As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para o denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 26/10/2021. Por sua vez, o denunciado foi intimado a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais do denunciante, dia 08/11/2021. A parte denunciante enviou as alegações finais, que foram encaminhadas à parte denunciada. A parte denunciada apresentou as suas alegações finais.  A Conselheira Relatora discutiu com os conselheiros e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião nº 192 da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais. A parte denunciada enviou suas alegações finais.  A Conselheira Relatora discutiu com os conselheiros e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7 [PROT. N°** **1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator discutiu com os conselheiros sobre o processo e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora técnica ficará responsável por comunicar à parte denunciante que houve uma falha de comunicação. Assim, irá informar a denunciada que denunciante aceitou as condições postas na Audiência de Instrução para que ela possa proceder o pagamento e solicitando que entre em contato com o denunciante. A parte denunciante deverá retornar ao CAU/MG quando o pagamento tiver sido realizado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. N°** **1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 23/09/2021 às 14h00min. Houve uma conciliação entre as partes, que esclareceram os pontos controversos. As partes decidiram por arquivar o processo. Na última reunião, o conselheiro relator emitiu um relatório propondo a homologação da conciliação das partes e determinou o arquivamento do processo. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. A parte denunciante confirmou recebimento do ofício. Foi recebido o AR do ofício pela parte denunciada.  Conforme orientação do assessor jurídico dr. Guilherme, presente na reunião nº 193 da CED-CAU/MG, o processo será arquivado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10** **[PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 09/11/2021, às 14h00min. Conforme Ata da Audiência de Instrução, “A CED-CAU/MG intimará a parte denunciante para que apresente as suas alegações finais em 10 dias. Posteriormente a parte denunciada será intimada.”  A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais. Emitiu despacho também substituindo as folhas 507 e 508 do atestado médico enviado pela parte denunciante por um registro que declare que o documento foi verificado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciante solicitou a redesignação da audiência de instrução com um prazo mínimo de sessenta (60) dias para que seja possível o restabelecimento da saúde da testemunha Sra. XXXXX e/ou melhor disponibilidade do Sr. XXXXXX; ou, como alternativa, solicitação para que a oitiva das testemunhas XXXXX e XXXX seja convertido em questionário nos termos do artigo 36,§8º da Resolução 143 de 23 de Junho de 2017. A conselheira relatora acatou o adiamento da audiência de instrução e as partes foram avisadas por e-mail no dia 18/11/2021.  A conselheira relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 25/01/2022, às 9h00min.  A conselheira relatora também emitiu despacho solicitando a substituição do comprovante de saúde presente na página 143 dos autos por um registro que declare que a relatora verificou o documento, conforme orientação da assessoria jurídica. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12** **[PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar ao denunciado e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. N°** **1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a conselheira relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 27/01/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciante confirmou comparecimento. A assessora Carolina Barbosa tentou entrar em contato com a parte denunciada, mas não obteve sucesso. Porém, notou que a parte atualizou seu e-mail de contato no SICCAU. Assim, encaminhou novamente a intimação para o novo e-mail cadastrado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14** **[PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu despacho para a notificação das partes, solicitando que seja informado o número de presentes à audiência presencial em um prazo de 10 dias (incluindo também procuradores e testemunhas) e informando que devido a isso, a data da audiência está sujeita a alteração. A parte denunciante indicou a participação de 3 pessoas. A parte denunciada indicou 2 pessoas. A conselheira relatora manteve a data da audiência presencial para o dia 29/11/2021, às 09h00min, e a assessoria técnica elaborou as intimações, que serão enviadas às partes.  A assessoria técnica informou que foi solicitada a formalização da inclusão do nome do sr. XXXXX pela parte denunciante. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15** **[PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 03/02/2022, às 14h00min. Solicitou que fosse convocado o coordenador adjunto para apoio na realização da audiência |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16** **[PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciada pediu vistas aos autos e apresentou a sua defesa.  Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 01/02/2022, às 14h00min. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17** **[PROT. N°** **1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, o Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. Os conselheiros deliberaram por encaminhar para GERTEF examinar a existência de RRTs referentes aos laudos pela parte denunciada.  A parte denunciante pediu vistas aos autos, mas não apresentou recurso no prazo. O processo será arquivado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião da CED-CAU/MG nº 192, a conselheira relatora solicitou a complementação da denúncia pela parte denunciante. A parte denunciante enviou a complementação de denúncia no dia 03/11/2021. A Conselheira Relatora discutiu com a comissão e realizará seu Relatório e Voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, o Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor. A parte denunciada pediu vistas aos autos. A confirmação por e-mail de recebimento foi anexada aos autos dia 5 de novembro, então ela apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relatora: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião da CED-CAU/MG nº 192, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia e solicitou que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. A parte denunciada apresentou a sua defesa prévia. A assessora Carolina Barbosa tentou contato telefônico com a parte denunciante, mas não obteve sucesso. O AR da denunciante retornou sem cumprimento.  A Conselheira Relatora discutiu com a comissão e realizará seu Relatório e Voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. A parte denunciante enviou a complementação de denúncia.  A Conselheira Relatora solicitou inclusão do RRT de Execução da parte denunciada no processo para embasar seu relatório.  A Conselheira também emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº** **1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU-MG, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Uma das partes denunciadas respondeu o e-mail, confirmando recebimento. O e-mail com a confirmação de recebimento foi anexado aos autos no dia 5 de novembro de 2021, portanto apresenta 10 dias a partir dessa data para apresentar sua defesa prévia (16/11/2021). A parte denunciante enviou complementação da denúncia, mas a assessoria da CED-CAU/MG não conseguiu ter acesso a todos os arquivos, e respondeu o e-mail solicitando acesso. A assessora Carolina Barbosa tentou também entrar em contato telefônico com a parte denunciante, mas não obteve sucesso.  A conselheira relatora discutiu com a comissão e realizará seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU-MG, o Conselheiro Relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.  O A.R. de correspondência referente à INTIMAÇÃO CED Nº 93/2021 – CAU/MG, da parte denunciada foi anexado aos autos no dia 10 de novembro. Portanto, a parte denunciada apresenta 10 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa prévia. A assessora técnica Carolina Barbosa entrou em contato telefônico com a parte denunciante e comunicou sobre a intimação de complementação da denúncia. A denunciante estava em reunião, não sabia da intimação e não pôde verificar o recebimento, mas a assessora encaminhou novamente o e-mail, informou qual e-mail a intimação foi enviada e solicitou que a parte denunciante verificasse o e-mail, inclusive no spam e confirmasse recebimento. A parte denunciante confirmou o recebimento e enviou complementação da denúncia hoje, dia 22/11/2021  O conselheiro relator analisará a possibilidade de admissão da denúncia na próxima reunião da CED-CAU/MG para deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relatora: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia nos seguintes termos:  01) A identificação dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos às atividades desenvolvidas, se houver, relacionados a obra e projeto, conforme contrato; 02) a indicação de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, se assim desejar, nos termos do § 1° do art. 21 da Lei n° 12.378, de 2010; 03) E-mails, mensagens e correspondências trocadas por meio digital com o denunciado que explicitem os diálogos ocorridos entre as partes; 04) esclarecimento objetivo sobre o objeto da denúncia, uma vez que não está claro o teor da denúncia no que diz respeito à atuação da arquiteta denunciada 05) Outros documentos que instruam a denúncia.  Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.25 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro João Paulo Alves de Faria como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.26 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro João Paulo Alves de Faria como relator da denúncia.  O conselheiro relator emitiu um despacho solicitando que a assessora técnica juntasse alguns documentos levantados das publicações da denunciada. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h05 min retornando às 13h30min.  A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 195ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h45min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ilara Rebeca Duran de Melo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**João Paulo Alves de Faria** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.